



PS

FEDERAÇÃO DISTRIAL DO PORTO

CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS CONCELHIAS DA FEDERAÇÃO DISTRIAL DO PORTO

Nos termos e para os efeitos no disposto dos artigos 17º n.1, 47º e 49º dos Estatutos do Partido Socialista, estabelece-se o número de membros para as Comissões Políticas Concelhias, para o mandato de 2020/2022.

A presente proposta tem como objetivo que as Comissões Políticas Concelhias sejam, quantitativamente, representativas do seu universo de inscritos, mas que também sejam reflexo da participação, da adesão e do ativismo, retirando rigidez ao normativo tradicional e adaptando-o às expectativas políticas que lhe têm sido manifestadas por cada concelhia.

Assim, propõe-se à **Comissão Política da Federação, a seguinte constituição das Comissões Políticas Concelhias, da sua área de influência.**

Concelhias	Membros efetivos
Amarante	31
Baião	45
Felgueiras	51
Gondomar	61
Lousada	15
Maia	31
Marco de Canaveses	31
Matosinhos	61
Paços de Ferreira	21
Paredes	61
Penafiel	61
Porto	61
Póvoa de Varzim	21
Santo Tirso	55
Trofa	61
Valongo	61
Vila do Conde	51
Vila Nova de Gaia	61

Porto e Comissão Política Distrital, 19 de dezembro de 2019

O Presidente da Federação

Manuel Pizarro